

DECLARAÇÃO DE VOTO DO CONSELHEIRO OCTAVIO GASPAR DE  
SOUZA RICARDO AO PARECER N. 3/69 - CM

I N D I C A Ç Ã O N° 3/69-GP

Não posso silenciar, Sr. Presidente, diante deste quadro que nos é trazido pela votação do destacado Parecer n. 3/69 - CEM, do nobre Cons. Erasmo de Freitas Nuzzi.

As Leis, Decretos e Resoluções aí estão, e o Conselho não pode fugir. Não cabe, então, um voto em contrario.

Porém, não posso dar meu assentimento a medidas que concreto, uma política, no meu entender, ao mesmo tempo utópica nos seus objetivos e funesta nos seus resultados. Política essa que se mostra neste Decreto 51.094-, de 16.12.68, transcrito no destacado Parecer 3/69.

Já disse várias vezes, e repito, que desejo estar equivocado em minhas convicções a respeito da orientação do nosso ensino médio. Pois se ela está sendo implantada, teria toda a satisfação em apoiá-la. Resta que eu me convença; ou que eu seja convencido.

Se minha opinião a respeito fere a orientação deste Conselho, peço aos Srs. Conselheiros que vejam em minhas palavras apenas a manifestação do respeito que tributo a todos.

Pelo que entendi, as razões apontadas em apoio da política de ensino único são as seguintes:

1° - O ensino técnico era mal dado, principalmente por causa de deficiências no seu corpo docente.

2° - Todos têm direito à cultura geral.

3° \_ A democratização do ensino exige um sistema único, para evitar que as crianças de classes médias e altas usufruam do ensino secundário, e as crianças das classes operárias sejam condenadas ao ensino técnico-profissional.

4° \_ Não é aconselhável que seja dada, ou forçada, uma profissão a uma criança com menos de 14 anos.

5° \_ A nova orientação é moderna.

6° - A nova orientação é mais econômica.

Com relação à primeira razão, em vez de ministrar remédios, remeteu-se logo o doente é *cirurgia*. Matar o doente não é

a melhor maneira de se acabar com a doença. Quanto à segunda razão, ela tem toda a validade. Porém penso que o estudo geral e o profissional, concomitantes, representam uma solução eficaz e econômica, pois institui e forma o aluno nas duas frentes, aproveitando o tempo precioso dos anos de juventude. Aliás, não posso deixar de citar a respeito os esforços de Walter Costa.

A terceira razão, me parece, "baseia-se na afirmação implícita de que "O ÚNICO CAMINHO PARA SE DEMOCRATIZAR O ENSINO E QUEBRAR PRIVILÉGIOS E CONDUZIR TODA A JUVENTUDE PARA OS GINÁSIOS UNICOS-PLURICURRICULARES". Os quais têm, a meu ver, um caráter academizante.

Outra afirmação, deduzida necessariamente desta será: "SO O ENSINO SUPERIOR PODE DAR A UM CIDADÃO, SEM RECURSOS FINANCEIROS, UMA SITUAÇÃO ACEITÁVEL DENTRO DA SOCIEDADE BRASILEIRA".

Chegamos aqui a um ponto delicado. Nas condições atuais, esta última afirmação é verdadeira para um número grande de pessoas. E como exemplo, cito o meu próprio.

Existe, porém, o método da redução ao absurdo. Adotemos a tese como verdadeira e vejamos a que ela conduz.

Atingindo-se a perfeição onde toda a juventude, 425.000 jovens por ano, tenha terminado o ginásio único, para onde eles se encaminharão o sistema os conduz inevitavelmente, através da imensa maioria de colégios clássico-científicos, aos vestibulos das universidades e das escolas superiores.

Ora, não há possibilidade concreto alguma, num país obre como o nosso, de abrigamos por ano 425 ,000 jovens no ensino superior. E diga-se de passagem. Isso não existe nem nos países mais ricos. E se nos deixarmos raciocinar com as possibilidades de daqui há 50 ou 100 anos, perdemo-nos na utopia, enquanto os clamores nos cercarão.

Portanto, parecer ser u'.na afirmação verdadeira, apesar de dura e antipática, a seguinte:

"APENAS UMA FRAÇÃO DA JUVENTUDE SERÁ ADMITIDA NO ANFITEATRO UNIVERSITA RIO".

Portanto:

"A FRAÇÃO COMPLEMENTAR FICARA DE FORA, E NAO ATINGIRA AQUELA SITUAÇÃO

SOCIAL ACEITÁVEL PROPORCIONADA UNICAMENTE PELA UNIVERSIDADE".

Deste ponto, sé podemos pensar em uma outra saídas "E PRECISO QUE A FACULDADE NÃO SEJA O ÚNICO CAMINHO PARA QUE UMA FRAÇAÍ) PONDERÁVEL DA JUVENTUDE POSSA ATINGIR UMA CONDIÇÃO ACEITÁVEL NA SOCIE DADE BRASILEIRA".

Por isso eu disse há pouco que tínhamos TOMADO um ponto delicado. E que o problema da democratização não depende apenas do conceito que a sociedade tem no "DOUTOR", mas depende também do conceito que ela faz de quem simplesmente trabalha.

Atingimos agora um problema de uma envergadura muito maior, e que escapa a considerações apenas pedagógicas ou educacionais. Mas, se o Governo do Estado, e o Conselho Estadual de Educação desejarem uma democratização, não poderão ignorá-lo.

Por outro lado, como fala um dos "considerada" mencionados no Decreto 51.094, o ginásio único-pluricurricular leva apenas a um nível onde "a prática de técnicas agrícolas tem um significado meramente de exploração vocacional".

E evidente que o menino recém-egresso desse ginásio não esta rá preparado para arranjar uma colocação no nível que ele necessita e que nós desejamos. Aliás, não posso deixar de citar o anúncio que saiu há dias no o Estado de são Paulo":

"CONTÍNUOS - Precisam-se, Exige-se curso ginasial iniciado". Este anúncio não demonstra apenas o alto nível que atingiram nossas organizações bancárias. ele significa que os jovens que interromperem seus estudos no ginásio único, e não se prepararem em alguma coisa mais, estarão conde\_ nados a ordenados da ordem de um a três salários mínimos, e portanto, a uma condição social bastante desfavorável.

Portanto, o alto ideal, o justo ideal de democratização não será atingido pelo caminho do ginásio único. Cai, assim, o terceiro argumenta apontado.

Falando-se em democratização, e em igualdade de oportunidade para todos, eu vejo justamente o panorama dos vários caminhos. Os homens, e as crianças, não são estampáveis. Cada personalidade deve ter diante de si o caminho que mais se adapte a

ela.

O importante é que esse caminho atinja os níveis mais altos da escala social. E se devidamente organizado, o caminho do ensino técnico integrado pode atingir esses níveis mais altos, começando por exemplo no aprendizado e terminando na engenharia.

Outro aspecto dessa pluralidade de caminhos será o melhor atendimento daqueles que, justamente por dificuldades financeiras, tiveram de interromper os estudos e desejarem retomá-lo futuramente, para progredir em sua capacidade produtiva e atingir melhores posições.

A quarta razão apontada acima menciona o problema psicológico, não sendo aconselhável dar-se ou forçar-se uma profissão a um adolescente com menos de 14 anos.

No sistema adotado, a eventual profissionalização é adiada praticamente aos 15 anos, pois aos 14 anos, o aluno médio ideal ainda está na 4ª série ginasial, e portanto, ainda está apenas sendo explorado vocacionalmente. Ainda mais, o censo de 1964 mostrou que há porcentagens altas de alunos com mais de 14 anos nas 4ª séries ginasiais.

Tendo conversado com alguns especialistas, eles se mostraram simpáticos à idéia em vigor. Porém, chamaram a atenção para o fato de não haver no desenvolvimento do adolescente um degrau ocorrendo especificamente aos 14 anos. Como em todo desenvolvimento humano, principalmente intelectual, podem haver faixas e não raias. E nada diz que necessariamente a faixa da profissão ocorra aos 14 anos. A distribuição é estatística.

Eu, por mim, observo os adolescentes à minha volta. Sinceramente, não entendo porque espera-se que um menino saiba resolver equações biquadradas, demonstrem o teorema "Pé-de-galinha" da geometria no espaço, ou deduzir as fórmulas elementares da trigonometria, com seus 14 anos, e não tenha ainda desenvolvimento intelectual e coordenação manual para torner um parafuso, para ler uma temperatura de temperatura, para aplainar uma ferragem.

Quanto ao argumento do modernismo, ou de que nos países mais adiantados faz-se assim, digo apenas que aquilo que condenamos como atrasado hoje, foi moderno há 30 ou 50 anos atrás. Nós seremos atrasados daqui há 50 anos. Lembro que muitos conceitos,

mesmo científicos, abandonados há cinquenta anos, hoje torna-se atuais, Um deles é o do conhecimento indutivo no progresso da ciência. A equação de Schrödinger em 1926 trouxe a impressão de que a dedução analítica tornar-se-ia o grande caminho para descobertas futuras. Esta afirmação valeu por 30 ou 40 anos. Hoje, volta-se a dar importância cada vez maior ao conhecimento indutivo.

Quanto à economia da solução única, não há dúvida de que ela tem algumas vantagens. Porém, os mesmos argumentos valem, e com maior razão, para o ensino técnico integrado, pois aqui o equipamento necessário é muito mais caro. Além disso, um critério puramente econômico não pode ser decisivo na escolha de um sistema de ensino.

Para não me alongar mais, direi apenas que o sistema único proposto para efetivar os oito anos de ensino obrigatório, vai acabar redundando no ensino obrigatório de 11 anos. Pois os colégios técnicos aparecem como uma exigência necessária, para se dar aos jovens algum encaminhamento para a vida.

E exatamente o que oferece o Decreto 51.094, acabando com ginásios agrícolas e criando 18 colégios técnicos agrícolas no interior do Estado. Esbarramos agora em várias perguntas: Pode o Estado propiciar ensino técnico a todos aqueles que não se encaminharem para o ensino superior? -Há recursos de pessoal docente, de equipamento; há recursos financeiros para tal? -Qual o período de implantação de um sistema desse no Estado? -O que fazer com aqueles que ficarem à margem do sistema?

Conclui-se também que a formação profissional de menor nível propiciada pelo sistema estadual é o técnico de grau médio.

Tal situação é útil? Como atender ao fato da demanda de trabalho se apresentar, infelizmente, como uma pirâmide e não como um cogumelo?

Chegamos assim, na minha opinião, a esse quadro melancólico que nos proporciona o Decreto 51094 num Estado onde a espinha dorsal da economia ainda se encontra na produção agrícola, e onde o ensino agrícola primário e médio se reduz a 16 escolas de iniciação, a 5 ginásios e 3 colégios, vai-se realizar essa façanha de progresso: acabar com as escolas e os ginásios, e criar 18 colégios técnicos agrícolas. Meditar se existe vantagem em concordar com

alguns homens da idade da enxada, que pretendem um colégio agrícola em Presidente Prudente, e outro em Jacareí. E condenar a existência de um anacrônico ginásio agrícola em Itapetininga.

Requeiro que a presente declaração do voto seja anexada aos processos em pauta.

São Paulo, 27 de janeiro de 1969

a) Cons. OCTAVIO GASPAR DE SOUZA RICARDO